



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

PGM – Procuradoria Geral do Município

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Não há restrições legais que possam afetar o processo de contratação.

A Contratação do referido serviço deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.914/2023.;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa fornecer à Prefeitura de São Caetano do Sul acesso a uma plataforma digital de conteúdo jurídico, permitindo a leitura, consulta e armazenamento de legislações, jurisprudências e outros documentos essenciais ao trabalho das diversas unidades administrativas. A plataforma deve ser segura, acessível e atender às necessidades operacionais da municipalidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Aquisição de Licença de Acesso a Plataforma de Leitura, Consulta e Armazenamento de Conteúdo Jurídico em Formato Digital visa fornecer uma plataforma digital que permita à Prefeitura de São Caetano do Sul acessar, consultar e armazenar conteúdos jurídicos de forma eficiente e segura. A plataforma será uma ferramenta essencial para a modernização da gestão pública e melhoria da produtividade dos servidores públicos envolvidos com questões jurídicas, proporcionando acesso imediato a legislações, jurisprudências, doutrinas e outros documentos legais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Licença de Acesso a PLATAFORMA DE LEITURA, consulta e Armazenamento de Livros em formato digital, Licenciamento da Biblioteca Digital Provien para 25 (vinte e cinco) acessos.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta solução baseiam-se nas solicitações da PGM e foram devidamente analisados.

A contratação é para aquisições e deve ser realizada com empresa devidamente registradas e aptas para comercializar este produto/serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Serão apresentados três orçamentos e aquele que melhor apresentar a proposta e custo para os interesses da Secretaria será o selecionado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Resumidamente será o abastecimento da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e de seu departamento elencados no item 3.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de LIVROS haverá parcelamento na entrega de acordo com a necessidade dos departamentos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto deste estudo almeja eficácia, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridade que justifiquem a necessidades de capacitação específica para os servidores.

05

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida.

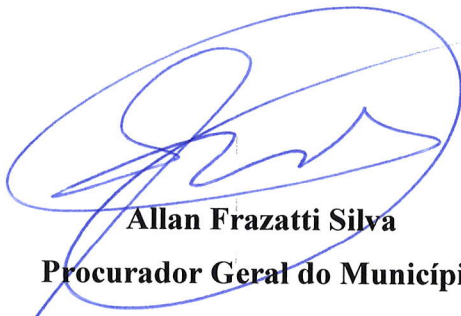
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para minimizar os riscos nocivos à saúde com medidas para menor utilização de recursos naturais nos processos produtivos; maior eficiência na utilização de recursos naturais; menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; maior vida útil; geração de menor volume de resíduos; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, dentre outras.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise ora empreendida considera-se viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2025.



Allan Frazatti Silva
Procurador Geral do Município